



DECRETO Nº 5.607 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Altera o Art. 1º do Decreto nº 4.172 de 22 de julho de 2.019.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas, criado pela Lei Municipal nº. 4.081, de 10 de abril de 2.019, que desempenhará as competências de órgão gestor de que trata o Art. 14 da referida Lei, conforme composição a seguir:

I – Presidente: **Blainy Danilo Matos Barbosa** – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

II – Membros:

- a) **Luene Pereira de Souza** – Secretária Municipal de Planejamento e Finanças;
- b) **Luan Alisson Gonçalves de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração;
- c) **Herbert de Souza Penze** – Procuradoria-Geral Municipal

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.775, de 06 de janeiro de 2022.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 25 de fevereiro de 2.025.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal